



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 04/2024/SEAS-CEPCT

Porto
Velho/RO,
03 de
dezembro
de 2024.

Dispõe sobre o Calendário Anual das Reuniões
Ordinárias do CEPCT/RO para o exercício de 2025.

O Presidente do Comitê de Prevenção e Combate à Tortura, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, em conformidade com a deliberação e aprovação dos(as) membros(as) em Reunião Ordinária realizada em 02 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CEPCT/RO para o ano de 2025.

Art. 2º As reuniões acontecerão mensalmente, sempre nas terceiras segundas-feiras de cada mês, às 15h, na forma do previsto no artigo 4º do Regimento Interno e do quadro abaixo:

MÊS	DIA
JANEIRO	20
FEVEREIRO	17
MARÇO	17
ABRIL	21
MAIO	19
JUNHO	16
JULHO	21
AGOSTO	18
SETEMBRO	15
OUTUBRO	20
NOVEMBRO	17

MÊS

DIA

DEZEMBRO

15

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO AUGUSTO ALMEIDA DO NASCIMENTO

Presidente do Comitê de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia - CEPCT/RO



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Augusto Almeida do Nascimento**, **Usuário Externo**, em 05/12/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054772379** e o código CRC **16DC1924**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.000643/2024-41

SEI nº 0054772379